



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## **RESOLUÇÃO Nº 75 CERH/PR, de 16 de maio de 2012**

*Altera o art. 2º da Resolução nº 49 CERH/PR, de 20 de dezembro de 2006, e revoga parte do art. 1º da Resolução nº 69, de 05 de julho de 2011.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 38, inciso I e XII da Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Art. 1º do Decreto Estadual nº 9.129, de 27 dezembro de 2010, e

Considerando que na 2ª reunião ordinária de 2011, de 15 de dezembro do referido ano, o Comitê da Bacia do Rio Jordão decidiu solicitar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos que a Unidade Hidrográfica dos Afluentes do Médio Iguaçu seja composta por dois Comitês de Bacias Hidrográficas distintos, a saber: Comitê da Bacia do Rio Jordão e Comitê dos Afluentes do Médio Iguacu;

Considerando que a Resolução n. 49 CERH/PR de 20 de dezembro de 2006, dispõe sobre a instituição de regiões hidrográficas, bacias hidrográficas e unidades hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Paraná, resolve:

**Art. 1º.** Excepcionalizar a previsão contida no art. 2º, da Resolução nº 49/2006 CNRH/PR especificamente para a Unidade Hidrográfica dos Afluentes do Médio Iguaçu, onde estarão inseridas as áreas de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, compreendida pela Bacia do Rio Jordão até a sua foz no Rio Iguaçu, e as áreas de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Médio Iguaçu, compreendidas pela Bacia do Rio Iguaçu no trecho à jusante da confluência do Rio Iguaçu e Rio Negro até a foz do rio Jordão no rio Iguaçu.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e especialmente a previsão contida no art. 1º da Resolução CNRH nº 69/2011, no que se refere a prorrogação de prazo para a adequação das áreas de abrangência do Comitê do Rio Jordão à respectiva Unidade Hidrográfica.

**JONEL NAZARENO IURK**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.